



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52/2022

DEFERIDO

12 / 04 / 2022

ASSINATURA

O Vereador Márcio de Oliveira que esta subscreve indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ivania Reis de Oliveira, que estude a possibilidade e envide os esforços necessários para que seja implementado o serviço de transporte coletivo para benefício da população garimpense e, ainda, que tal serviço seja efetivamente prestado interligando todos os bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA.

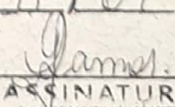
A presente indicação se mostra necessária pelo fato de não existir o serviço pleiteado o que deixa grande parcela da população desassistida de transporte público indispensável à suas atividades diárias, seja de estudo, trabalho ou busca de serviços públicos.

Assim, por se tratar de uma medida de suma importância para o Município, que trará benefícios a toda a população, acreditamos que a Senhora Prefeita tudo fará para atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 11 de abril de 2022.

Autor:


Vereador Márcio de Oliveira

| | |
|---|----------------|
| Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG | |
| PROTOCOLO | |
| Data: | 11 / 04 / 2022 |
|  ASSINATURA | |

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013